

# Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE

2023 – 4 páginas

Caldeirão Grande / BA – Sexta-feira, 29 de setembro de 2023

## SUMÁRIO

- **DECRETO Nº 73/2023**



Documento assinado  
digitalmente por: DataGov  
Soluções em Tecnologia Ltda  
CNPJ 10.982.913/0001-04



Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande  
Praça Deputado Edgar Pereira, 109, Centro  
44750-000 – Caldeirão Grande / BA

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Caldeirão Grande / BA - Disponível no site do município  
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.


**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRAO GRANDE**

PRAÇA EDGAR PEREIRA - CENTRO  
 CNPJ: 13.913.355/0001-13 - CEP: 44.750-000 - CALDEIRAO GRANDE - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**
**DECRETO Nº 73 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 339.500,00 (Trezentos e trinta e nove mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CALDEIRAO GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 07/2022 de 25 de outubro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$339.500,00 (Trezentos e trinta e nove mil e quinhentos reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

<b>20401 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		
<b>2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		
3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria		24.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		46.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>70.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>70.000,00</b>
<b>20601 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>2.020 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo		6.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		36.500,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>42.500,00</b>
<b>2.063 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		200.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>200.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>242.500,00</b>
<b>20701 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>		
<b>2.042 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		27.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>27.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>27.000,00</b>
	<b>Total Suplementado:</b>	<b>339.500,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**


**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRAO GRANDE**

PRAÇA EDGAR PEREIRA - CENTRO

CNPJ: 13.913.355/0001-13 - CEP: 44.750-000 - CALDEIRAO GRANDE - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**
**20101 - GABINETE DO PREFEITO**
**2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO**

3.1.91.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais	16.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>16.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>16.500,00</b>

**20401 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**9.05 - ENCARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA**

3.3.90.91.00 / 15000000 - Sentenças Judiciais	7.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.000,00</b>

**1.002 - CONSTRUÇÃO DO POSTO DA GUARDA MUNICIPAL**

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>27.000,00</b>

**20601 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO**
**2.020 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

3.1.91.13.00 / 15001001 - Obrigações Patronais	6.000,00
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	36.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>42.500,00</b>

**2.062 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA**

3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>242.500,00</b>

**20701 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO**
**1.008 - PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE RUAS E VIAS PÚBLICAS**

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>24.000,00</b>

**2.050 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E LOGRADOUROS PÚBLICOS**

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>9.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>33.500,00</b>

**40101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
**1.014 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CRAS**

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>20.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRAO GRANDE**

PRAÇA EDGAR PEREIRA - CENTRO

CNPJ: 13.913.355/0001-13 - CEP: 44.750-000 - CALDEIRAO GRANDE - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR****Total Anulado: 339.500,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 29 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CALDEIRAO GRANDE, Estado da Bahia, em 29 de setembro de 2023.

**ELEILTON DA HORA SANTOS**  
Contador(a)  
Reg. Prof.: BA-20472/O-7

**CANDIDO PEREIRA DA GUIRRA FILHO**  
Prefeito Municipal  
CPF: 380.783.175-49